



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.322/GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.010057/2025-70, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.310/GR/IFAM, de 26/08/2025, referente à alteração de vinculação da Gerência de Administração e Manutenção na estrutura organizacional do IFAM/*Campus* Manaus Centro, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.”

II. Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.”

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM